



Sociedade Brasileira de Educação Matemática

PORTARIA Nº. 01/2026

Sandra Maria Pinto Magina, presidente da Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM –, no uso de suas atribuições e em conformidade com a decisão unânime da Diretoria Nacional Executiva (DNE), resolve:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pela coordenação da comunicação (especialmente o instagram, facebook, emails, cards de divulgação e ações similares) da SBEM nacional no período que compreende 2026-2028.

Art. 2º Compete à comissão, de forma voluntária e sem vínculo empregatício com a SBEM, desempenhar as seguintes atribuições:

- a) elaboração de texto para publicação nas redes sociais das quais a SBEM participa;
- b) Propor ideias e ações que ampliem a interação da DNE com os sócios;
- c) Participe (pelo menos um dos membros) da publicação do boletim SBEM;
- d) análise e aprovação dos relatórios técnicos e financeiros apresentados pelos proponentes.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador:

Rafael Vassallo Neto – Regional RJ

Membros:

- Antonio Paulo Muccillo de Medeiros – Regional RJ
- Antônio de Paula Medeiros – Regional RJ
- Carlos Eduardo Mathias Motta – Regional RJ
- Daniella Assemany. – Regional RJ
- Dailson Evangelista Costa – Regional TO
- Jailda da Silva dos Santos – Regional RJ
- Jonas Santana da Silva – Regional BA
- José Walber de Souza Ferreira – Regional BA
- Lícia Giesta Ferreira de Medeiros – Regional RJ
- Sandra Maria Pinto Magina – Regional BA

Art. 4º Esta portaria terá vigência de até 31 (trinta e um) meses, com efeitos retroativos a 2º de janeiro de 2026.

Brasília-DF, 30 de julho de 2026.

Sandra Maria Pinto Magina
Presidente da Sociedade Brasileira de Educação Matemática